

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 15h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Dona Neide, Edmilson Porfirio, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro e Rogério Silva. Ausentes os Vereadores: Ademir Anibale, Fábio Brito, Horácio Pereira, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente a Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 215/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.911.812,77 (três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e doze reais e setenta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 216/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Apresentados os projetos, a Presidente sugeriu a formação de um único bloco contendo o Projeto de Lei nº 215/2024 Substitutivo e Projeto de Lei nº 216/2024. A formação do bloco foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis. A presidente então solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias e seus respectivos pareceres. O Projeto de Lei nº 215/2024 Substitutivo e Projeto de Lei nº 216/2024 foram analisados pelas comissões permanentes que emitiram seus respectivos pareceres. A Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches sustentando que após o protocolo de substitutivo ao Projeto de Lei 215/2024, este passou a tratar de matéria exclusivamente orçamentária e por isso os pareceres passaram a ser favorável. Na sequência o Vereador Rogério Silva dispensou a discussão dos pareceres, sendo então a vez do Vereador Professor Sebastian. O vereador explicou que as comissões se manifestaram favoravelmente aos projetos e que a convocação da sessão ordinária foi construída com diálogo. Esgotada a discussão dos pareceres, a Presidente colocou em votação os pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 215/2024 Substitutivo e Projeto de Lei nº 216/2024, tendo sido aprovados por 8 (oito) votos favoráveis. A Presidente então colocou os projetos em

discussão. O primeiro a discutir foi o Vereador Sanches que explicando acerca do Projeto de Lei 216/2024, informou que a suplementação é para o desenvolvimento de três grandes projetos de saneamento no município e futuramente viabilizar um TAC com o Ministério Público para liberação de loteamentos. Em relação ao Projeto de Lei 215/2024 Substitutivo, ressaltou que houve alteração do projeto original por substitutivo e que não consta avaliação de áreas neste novo projeto, declarando-se, portanto, favorável ao projeto após a modificações. Em seguida foi a vez do Vereador Professor Sebastian, que destacou os valores, os imbróglis e as várias partes envolvidas nos projetos, ressaltando que a aprovação das matérias é importante para os próximos passos na resolução destas demandas. O Vereador Rogério Silva foi o próximo a discutir os projetos. Afirmou que os assuntos da sessão extraordinária são muito importantes, tratam de questões imobiliárias e reafirmou a legitimidade do município para realizar as desapropriações necessárias, destacando que aqueles que se sentirem prejudicados poderiam utilizar-se de mecanismos administrativos ou judiciais. O Vereador Edmilson Porfírio também discutiu os projetos do bloco, avisando ao Líder do Governo que poderia contar com ele. Em seguida, cedeu aparte ao vereador Hélio da Nazaré que destacou que a população de vários bairros apoia os projetos. O último a utilizar a tribuna para discussão dos projetos foi o Vereador Davi Oliveira, destacando que viabilizar a abertura de novos loteamentos fomentará a economia do município. Encerrada a discussão, a Presidente colocou o bloco formado pelo Projeto de Lei nº 215/2024 Substitutivo e Projeto de Lei nº 216/2024 em votação, tendo sido aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 16h e 27min do dia 5 (cinco) do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	AUSENTE
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	AUSENTE
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	AUSENTE
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	AUSENTE
SANDRA FERRACIN	AUSENTE